



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 09/2021.

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública em favor da “Associação Voluntária Grupamento de Resgate União de Santa Bárbara do Leste (AVGRU)” e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “*Associação Voluntária Grupamento de Resgate União de Santa Bárbara do Leste (AVGRU)*” com sede na Rua Geralda Araújo Maia, nº26, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, neste município.

Art.2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública quando a entidade beneficiada:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;  
II – alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, no prazo de 90(noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da Lei respectiva.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 01 de junho de 2021

---

Altair Nunes Ferreira  
Vereador Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS